

nº 330 - Designar **WILSA CELIA ANDRADE DUARTE**, Farmacêutico, matrícula 12/175.631-1, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026816, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 331 - Designar **JOSE HECKEL CHAGAS COSTA**, Datilógrafo, matrícula 57/315.888-8, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032650, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 332 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/07565 de 02/03/2023,

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRICULA
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4
ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM	12/251.341-4
JOSE CALIXTO DA SILVA	57/203.331-4
VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2023, e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (Indicador Biológico), nos processos instrutivos nº (s) 09/008.317/2021 09/75/000.006/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 333 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando SMS-MEM-2023/01614 de 09/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	12/225.986-9
ANTONIO CLAUDIO FARIA MACHADO	12/233.712-9
BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	12/226.672-4
BARBARA MARIA PADOA MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
CLAUDIA DE MELLO CELESTINO	12/140.041-5
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229.306-6
ELIANE TAVARES LOBATO	10/175.557-8
ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	12/201.264-9
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
GLAUCO VIEIRA DE MELO	12/175.546-1
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	12/130.596-0
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
JANE MARQUES DE CARVALHO	12/235.054-4
JANE ROCHA LOUREIRO	12/163.376-7
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
JUAREZ JESUS GOMES DE SOUZA	12/140.024-1
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABOUD	12/141.034-9
MARCOS DA SILVA GUEDES	10/219.107-0
PATRICIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA	11/175.547-9
PRISCILA ELISABETH NAURATH	10/175.536-2

RICARDO BRUSTEIN	10/146.076-5
ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
ROSANE DE OLIVEIRA	12/215.048-0
SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2
VALDO NOVELLO	12/224.627-0
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução da Concessionária NATURGY - Companhia Estadual de Gás, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de gás encanado, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo instrutivo SMS-PRO-2023/01299.

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 03/01/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

..."RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2022"...

Leia-se:

..."RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2023"...

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 519 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em especial o art. 21, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/07971 de 06/03/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023 a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, passa a ser composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes.

1 - Representando o segmento dos Usuários, o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, representado por **José Cosme dos Reis**; o Grupo Pela Vidda-GPV/RJ, representado por **Rene Monteiro de Almeida Junior**; o Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, representado por **Márcio Berman**; a União Brasileira de Mulheres-UBM, representada por **Mara Núbia Maciel**. **2 - Representando o segmento dos Profissionais de Saúde**, o Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro - SINFITO, representado por **Wagner Gomes Bezerra** e o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ, representado por **Alzira Prata Faria**. **3 - Representando o segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do SUS**, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por **Emanuelle Pereira de Oliveira Correa**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 28/02/2023.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/03/2023**

09/003.570/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1085/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	42,90
10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	42,90
13	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,80
14	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,80
23	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,65
24	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,65

Obs.: Itens Fracassados: 01, 02, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 27 e 28. Itens Desertos: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33.

09/007.606/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1102/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,45
05	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	361,30
06	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	361,30
10	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25,00
16	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	147,61
17	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	147,61

Obs.: Itens Desertos: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15 e 18. Item Fracassado: 14.